



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2024
Protocolo nº 2024008497
Concorrência Eletrônica nº 006/2024
Município de Catalão

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2024 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Akmx Arquitetura e Engenharia Ltda, nos termos da Concorrência Eletrônica nº 006/2024.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50**, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração, **Sr. Jamil Torquato Pereira**, nomeado pelo Decreto nº 01, de 1º de janeiro de 2025, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 198.327.881-53, residente e domiciliado em Catalão - GO.

CONTRATADO: **AKMX ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.301.562/0001-69**, com sede na Avenida Paulista, nº 1499, Conj. 1611, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP: 01.311-200, neste ato representada pela **Sra. Cristina Shizue Hida Ikuno**, brasileira, contadora, portadora do CPF nº 213.831.908-36.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 24 de julho de 2024, nos autos da Concorrência Eletrônica nº 006/2024, oriunda do processo administrativo 2024008497, com fundamento no que determina a Cláusula Quarta do Contrato – “Do valor, Do pagamento e Do reajuste” e Art. 92, §3º da Lei nº 14.133/2021, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN nº 009/2023, e pelas cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **reajuste de valor** ao contrato nº 103/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projeto básico, elaboração de projeto executivo, demais documentos técnicos e execução de obra para construção da nova sede administrativa do Município de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR:

2.1. Conforme o índice INCC – Índice Nacional de Custo da Construção e em consonância a cláusula 4.6. e seguintes do contrato inicial, este Termo Aditivo tem como **valor do reajuste** o montante de **R\$ 1.595.843,16 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**, deste modo o **valor global atualizado** passará a ser **R\$ 26.989.784,19 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, a seguir:

Projeto de Atividade: Construções, Ampliações e Reformas – Perímetro Urbano.
Dotação Orçamentária: 01.3019.15.451.4290.5083.449051-100.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

4.1. A vigência deste Termo Ativo será iniciada a partir do dia 07 de março de 2025, fazendo com que o valor reajustado se torne o valor atualizado da contratação a partir desta data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão – GO, 07 de março de 2025.

Município de Catalão
Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Akmx Arquitetura e Engenharia Ltda
CNPJ nº 26.301.562/0001-69
Romulo Maia Calheiros
CAU/BR nº A75152-9
Representante Legal